



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital

ATA N° 20/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 22 DE SETEMBRO DE 2016



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 20/2016 -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **21 de setembro de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.192.896,98 € (dois milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e seis euros e noventa e oito cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Sr. Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros:-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 19, DA REUNIÃO DE 8 DE SETEMBRO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 8 de setembro de 2016 (ATA N.º19/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), os vereadores João Ramalhete, Teresa Dias e João Brito não participaram na votação desta ata uma vez que não estiveram na reunião a que ela respeita.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.2 – RATIFICAÇÕES: -----

2.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE SETEMBRO DE 2016 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

2.2.2 - EMPREITADA DE "REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL - INFRA-ESTRUTURAS - FASE I" - CONTA DA EMPREITADA-----

D.A.G.F./DOC.2

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com o registo de entrada número 13629, de 15 de setembro de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho, datado de 15 de setembro de 2016, aprovou a conta final definitiva relativa à empreitada de “Execução da Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial – Infraestruturas – Fase I”. -----

2.2.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 13502, de 13 de setembro de 2016, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 13 de setembro de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao jovem João Pedro Marques Vicente, residente em Galizes, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a escassez de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Útil.-----

2.3 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a necessidade de fixar os preços de bens e serviços relativos a atividades culturais promovidas pelo Município de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea e) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar os seguintes preços:-----

-----1 – Livro “Fotobiografia da Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense” – 12,26 € (doze euros e vinte e seis cêntimos), na data de lançamento e 14,15 € (catorze euros e quinze cêntimos) venda final, preços acrescidos de IVA à taxa de 6%;-----

-----2 – Espetáculo de Teatro “Noivos por Acaso” - 8,85 € (oito euros e oitenta e cinco cêntimos), preço acrescido de IVA à taxa de 13%. -----

2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A) ENTIDADES:-----

A-1) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS SERRA DA ESTRELA---

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela - ANCOSE**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização do 31.º Concurso Nacional de Ovinos Serra da Estrela, a ter lugar nos dias 23 e 24 de setembro do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. --

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27037 e compromisso número 28067. -----

A-2) APOIO ÀS COLETIVIDADES DO CONCELHO 2016 -----

D.A.G.F.

-----Depois de devidamente analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de atribuição do subsídio anual às Associações/Coletividades do concelho, no total de 92.480,00 € (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta euros), destinado à comparticipação nas despesas de funcionamento e à prossecução de atividades, conforme listagem a seguir transcrita, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Coletividade/Grupos Culturais	Observações	2016
Filarmónicas		
Filarmónica Ervedalense		7.000,00 €
Filarmónica Fidelidade		7.000,00 €
Filarmónica Sangeanense		7.000,00 €
Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense		7.000,00 €
	Total	28.000,00 €
Ranchos Folclóricos		
Rancho Folclórico "Camponesas do Alva"	(federado)	3.120,00 €
Rancho Folclórico "Estrelas da Manhã"(Liga de Melh.de Andorinha)		3.000,00 €
Rancho Folclórico Cultural de Lagares da Beira		3.000,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira		3.000,00 €
Associação Cultural da Freguesia de Seixo da Beira	(federado)	3.120,00 €
União Desportiva e Tuna Vila Franquense		3.000,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Associação Pogressiva Santo Antonio do Alva	(federado)	3.120,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	(federado)	3.120,00 €
	Total	24.480,00 €
Grupo Corais		
Choral Poliphónico de Avô -Soc. de Defesa e Propaganda de Avô -		1.250,00 €
Coral St.ª Ana		3.750,00 €
	Total	5.000,00 €
Grupo de Cordas		
Orquestra Cultus Musicae - Coral St.ª Ana		2.000,00 €
Tuna de Cordas - S. Recreativa Penalvense		4.500,00 €
	Total	6.500,00 €
Grupos de Teatro		
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - A Semente -		1.000,00 €
Sociedade Recreativa Ervedalense		3.750,00 €
	Total	4.750,00 €
Grupos de Musica Popular		
Grupo de Bombos Pedra e Racha		1.500,00 €
"Os Amigos de Lagos da Beira" - Grupo Musical	+escola de musica	1.500,00 €
Associação do Grupo de Cantares Tradicionais Cotovias do Alvôco		750,00 €
Tuna da Associação dos Amigos de Meruge	+escola de musica	3.500,00 €
Tuna da Associação Progressiva de Santo António do Alva	Tuna	3.500,00 €
Grupo de cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo	+escola de musica	2.750,00 €
Grupo de Cavaquinhos - Clube Caça e Pesca de Oliveira do Hospital		1.000,00 €
Grupo Concertinista A. Cultural e Recreativa de Lagares da Beira		750,00 €
Grupo Melodias e Cantares Tradicionais da Beira Serra - Vila P. Beira		1.000,00 €
Tuna Cantares de Avô	+escola de musica	1.500,00 €
"Os Amigos das Concertinas Sons da Serra" - Associação Cultural e Recreativa		2.250,00 €
Grupo Concertinista Montes Herminios		750,00 €
Grupo de Concertinas - Clube Caça e Pesca de Oliveira do Hospital		1.000,00 €
Grupo de Concertinistas da Escola "Sons e Tradições do Alva"		1.000,00 €
	Total	22.750,00 €
	Total Global	91.480,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso, conforme documentos que por serem extensos ficam arquivados no correspondente processo.-----

A-3) RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira** um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à realização da “Festa das Vindimas”, sendo que **1.000,00 € (mil euros) são para fazer face às despesas tidas com aquele evento no ano de 2015 e 1.000,00 € (mil euros) para a edição de 2016**, que terá lugar nos dias 24 e 25 de setembro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27038 e compromisso número 28068. -----

2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

2.5.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.4

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 3 e 16 de setembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.5.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: -----

2.5.2.1 - CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SANTA OVAIA-----

D.P.G.T./DOC.5

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 13327, de 9 de julho de 2016, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 12 de setembro de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar o Centro de Solidariedade Social de Santa Ovaia, do pagamento das taxas inerentes à apreciação do projeto de remodelação das suas instalações, a entregar nos serviços desta Câmara Municipal, no valor total de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos).-----

2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.6.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DR. CARLOS CAMPOS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.6.2 – EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA" - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO -----

D.I.O.M./DOC's 6 e 7

-----Na sequência da deliberação camarária de 7 de julho de 2016, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe à empresa “CIP – Construção, S.A.”, pelo valor da sua proposta de 197.895,87 € (cento e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos do disposto no nº 2, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato referente à empreitada de "Beneficiação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira", conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.6.3 - EMPREITADA DE "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJOS DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES" – ADJUDICAÇÃO -----

D.I.O.M./DOC.8

-----Na sequência da deliberação camarária de 24 de maio de 2016, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe à empresa “Construções Armindo Oliveira, Unipessoal, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 267.548,60 € (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2.6.4 - EMPREITADA DE "REMODELACÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA" – ADJUDICAÇÃO -----

D.I.O.M./DOC.9

-----Na sequência da deliberação camarária de 7 de julho de 2016, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe à empresa “CIP – Construção, S.A.”, pelo valor da sua proposta de 277.572,06 € (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.6.5 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DE BOBADELA" – ADJUDICAÇÃO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.I.O.M./DOC.10

-----Na sequência da deliberação camarária de 7 de julho de 2016, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe à empresa “Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.”, pelo valor da sua proposta de 294.899,66 € (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2.6.6 - ÁGUAS PLUVIAIS EM GALIZES - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-----

D.P.G.T./DOC.11

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 8006, de 30 de maio de 2016, remetido pela Freguesia de Nogueira do Cravo, relativamente a uma queixa apresentada por um munícipe motivada por prejuízos provocados por águas pluviais decorrente da construção do novo edifício da Santa Casa da Misericórdia de Galizes, confinante a norte com a estrada de Galizes/Vilela, a Câmara Municipal de acordo com as informações técnicas, datadas de 13 de julho e 16 de setembro de 2016, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, autorizar a despesa, que se estima em 920,00 € (novecentos e vinte euros), para aquisição de diversos materiais de construção com vista à resolução do problema da condução das águas pluviais em questão, em parceria com a aquela autarquia. -----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.12

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 8 e 21 de setembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 - PROGRAMA "CASA DIGNA" - NOVO PEDIDO DE APOIO-----

A) MARIA AURORA DA SILVA-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento das deliberações camarárias de 23 de dezembro de 2015 e de 7 de janeiro de 2016, e tendo presente a informação técnica, datada de 12 de setembro de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade e nos termos das disposições conjugadas no n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento do Programa Casa Digna, e na alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao agregado familiar da D.ª Maria Aurora da Silva, residente em Chão Sobral, Freguesia de Aldeia das Dez, um subsídio extraordinário no montante de 895,00 € (oitocentos e noventa e cinco euros), dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar, nomeadamente a recuperação/e ou substituição de paredes, portas e janelas já existentes na sua habitação, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do referido Programa.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27039 e compromisso número 28069. -----

3.1.1.2 – REALIZAÇÃO DE TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO (TSN) - BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o registo de entrada número 12638, de 29 de agosto de 2016, o vereador José Francisco Rolo referiu-se ao Programa AtivoSociais realçando que “lançado em 2012 pelo Município de Oliveira do Hospital, o AtivoSociais – Programa de Apoio e Integração Social preconiza, na vertente do apoio a cidadãos/ãs em situação de carência económica, a realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), como forma de contribuição voluntária dos/as mesmos/as em atividades de apoio à comunidade. A prossecução destas atividades, já constante do Regulamento para a Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados (art.º 7º), é calculada na proporção de 3,21 € (três euros e vinte e um cêntimos) por hora de atividades prestadas a título de TSN (n.º 5 do art.º 7º do Regulamento do AtivoSociais), sendo os procedimentos a adotar, designadamente a obrigatoriedade de redução a escrito do acordo firmado entre o Município e os/as titulares do apoio, constantes do art.º 10º.” Mais referiu que para a realização de TSN, e dado se considerar o apoio monetário atribuído pela autarquia, em qualquer circunstância, um apoio à família e não a cada indivíduo isoladamente, poderá ser chamado qualquer membro do agregado familiar, podendo os/as destinatários/as do auxílio económico e/ou isenção ser dispensados/as da realização de TSN, se não existirem condições objetivas, nomeadamente do foro da saúde, para a sua realização”. Deu assim conhecimento à Câmara Municipal que relativamente à execução/cumprimento de TSN pelos Municípios apoiados ao abrigo do programa AtivoSociais, vertente carência económica, no 1º semestre de 2016, foram atribuídos: 17 subsídios ao abrigo do programa, num total de 6.216,12 € (seis mil duzentos e dezasseis euros e doze cêntimos), que representam 1880 horas de TSN. Destas 1880 horas, 1258 horas já foram devidamente realizadas pelos munícipes em causa (o que representa o cumprimento de 10 acordos) estando ainda 4 em negociação, 2 dispensados de realização por questões de saúde e 1 em incumprimento”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 – TURISMO-----

3.1.2.1 - REDE DE CIDADES E VILAS DE EXCELÊNCIA – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que nos dias 8 e 9 de setembro, decorreu no Auditório da Fundação Manuel António da Mota, na cidade do Porto, o “II Congresso Nacional da Rede de Cidades e Vilas de Excelência”. Lembrou que o Município de Oliveira do Hospital integra esta Rede desde 2013, tendo realçado que “o Município de Oliveira do Hospital fez-se representar no referido Congresso pela Arquiteta, Alexandra Henriques, e pela Eng.^a Filipa Coelho, que tiveram a responsabilidade de apresentar o Balanço do Plano de Ação Local de Oliveira do Hospital que resultou num compromisso por parte da Rede de Cidades e Vilas de Excelência de, no ano de 2017, reunir em Oliveira do Hospital para realização do Encontro Nacional, designado de “Universidade de Inverno”. Concluiu frisando que “foi esse o desafio que nos lançaram pelo que agora vamos ver se ele se concretiza”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2.2 – ESTRATÉGIA TURISMO 2027 - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 8 de setembro, deslocou-se à Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Coimbra para representar o Município de Oliveira do Hospital no âmbito das consultas da “Estratégia Turismo 2027”, que contou com a presença do Presidente do Turismo de Portugal, Luís Araújo, do Diretor do Turismo de Portugal/Direção Estratégia/DPGPC, Nuno Fazenda, do Presidente da Turismo Centro de Portugal, Pedro Machado, a Secretária de Estado do Turismo, a Presidente da CCDRC – Centro, Ana Abrunhosa e ainda vários operadores turísticos, quer públicos quer privados. Fez saber que “essencialmente fez-se uma auscultação dos territórios e seus agentes relativamente àquilo que se pretende para o Turismo em Portugal em 2027”. Realçou que “o Turismo de Portugal em 2016 cresceu 16% em receitas, e, neste momento, estão a ser recolhidos contributos, pelo que a minha postura foi no sentido de defender a oferta de turismo de interior, que tem vindo a crescer tanto em quantidade como em qualidade, ou seja, crescer pelo número de visitantes, mas também a crescer em termos de oferta turística, nomeadamente em termos de produtos de animação turística e equipamentos de alojamento”. Disse que “por um lado há um conjunto de programas comunitários que têm ajudado ou cofinanciado um conjunto de equipamentos de alojamento, ou seja, ao aprovar-se estes equipamentos é visível que há a oportunidade de crescimento de oferta turística no interior de Portugal”. Esclareceu que a “Estratégia de Turismo para 2027”, que é planeada a 10 anos, contém um item dedicado à oferta turística do interior, o que no seu entender é importante. Referiu que “não fica diluída porque no item “Turismo de Natureza” há uma componente específica para o Turismo em espaços interiores. Salientou, por exemplo, que os dois exemplos mais significativos são as “Aldeias do Xisto” e o “Geopark Naturtejo”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2.3 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na sessão de apresentação do Projeto de Plataforma Tecnológica desenvolvido pela empresa *TOMI WORL*, que teve lugar no passado dia 15 de setembro, pelas 11:00 horas, no stand da Turismo Centro de Portugal, dando conta que o Município de Oliveira do Hospital manifestou a sua disponibilidade para acolher um dos 15 equipamentos que o Turismo de Portugal vai colocar na Região Centro. Esclareceu que “os TOMI são equipamentos digitais interativos, pioneiros à escala



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

mundial que estarão disponíveis 24 horas por dia para prestar informação turística noturna, relevante e atualizada sobre a Região Centro. Uma informação que estará acessível a todas as pessoas, no sítio certo e à hora certa, seguindo um critério de proximidade que privilegia as opções que o utilizador tem mais perto de si”. Disse que as prioridades estão direcionadas para as sedes de Distrito mas acredita que há a possibilidade de um daqueles equipamentos ser entregue à cidade de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.2.4 – PROVERE INATURE – REUNIÃO NO FUNDÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 7 de setembro, deslocou-se ao Fundão para participar numa reunião relativamente ao Provere iNature, na vertente “valorização de áreas protegidas”, realçando que “a referida reunião teve como principal objetivo a contestação da decisão da CCDRC de reduzir para 2.300.000,00 € uma candidatura que foi apresentada no valor de 5.400.000,00 €, contestação essa na tentativa de elevar o volume financeiro atribuído ao Provere iNature de 2.300.000,00 € para 3.000.000,00 €”. Disse que “naturalmente que esta redução dos 5.400.000,00 € para os 2.300.000,00 €, proposta pela CCDRC, implica cortes proporcionais em todas as áreas, nomeadamente nos vetores que foram objeto de concurso e que é Marketing e Comunicação, Animação da Rede, Inovação, Estruturas de Animação Permanente, e a Coordenação/Acompanhamento da Equipa Técnica, ou seja, proporcionalmente foi cortado em todos”. Citou como exemplo o facto de na área da “Animação” ter sido, inicialmente, atribuída uma verba de 89.000,00 €, quando, neste momento, face aos sucessivos cortes, vai já em 66.000,00 €”. Esclareceu assim que “o principal objetivo da dita reunião foi entregar uma proposta para os 3.000.000,00 €, para que seja analisada e aprovada de modo a que possam começar a ser implementadas no terreno as ações previstas no Provere iNature”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.3 - FRIENDLY MUNICIPALITY – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que a convite do Município de Oeiras, no próximo dia 28 de setembro, irá participar no evento daquela autarquia denominado de “Pequeno-Almoço com a Sustentabilidade”, em representação do Município de Oliveira do Hospital, para partilhar o Projeto “Oliveira do Hospital, A Friendly Municipality”. Fez saber que o referido evento terá como oradores, o Prof. Doutor João Ferrão do ICS/UL (Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa), a Rede de Autarquias Participativas, na pessoa do Dr. Carlos Carreiras, bem como representantes do Município de Águeda e do Município de Valongo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ALTERAÇÃO DE ESCALÃO-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social com o número 135/GASS, datada 5 de setembro de 2016, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, atribuir o 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, ao aluno, Dário Filipe Figueiredo Simões, a frequentar o 4.º ano de escolaridade da EB1 da Cordinha, filho da D.ª Sandra Isabel Figueiredo Simões, residente na localidade de Fiais da Beira,-----

3.2.1.2 - RECONHECIMENTO DO MÉRITO ESCOLAR – ANO LETIVO 2015/2016 -----

U.D.E.S./DOC.13

-----Tendo presente a documentação enviada pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pela EPTOLIVA e pela ESTGOH, contendo a indicação do nome dos alunos propostos para Prémio de Mérito Escolar, apreciada em reunião da Comissão de Análise, realizada ontem, dia 21 de setembro de 2016, pelas 18:00 horas, conforme ata avulsa, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal nos termos das Normas para a Atribuição de Prémios no Âmbito da Promoção/ Reconhecimento do Sucesso Escolar, sob proposta da vereadora Graça Silva e mediante votação por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, atribuir os prémios de mérito escolar referente ao ano letivo 2015/2016 aos seguintes alunos:-----

Escola	Aluno	Ano/Curso	Prémio
AEOHP	João Pedro Lopes Albuquerque	10.º B	500,00 €
AEOHP	Inês Lopes Garcia	11.º C	500,00 €
AEOHP	Sebastião Pedro Borges Damas Barbosa	12.º C	500,00 €
EPTOLIVA	Diana Carina Figueiredo Pereira	Curso Profissional Técnico de Design/Design de Equipamentos	500,00 €
ESTGOH	Rui Filipe Abreu Lopes	Licenciatura em Administração e Finanças	750,00 €

3.2.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal a proposta do Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura de concurso para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2016/2017, pelo período de 30 dias, com o valor orçamental limite para a sua concessão de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). Proponho igualmente que o respetivo júri tenha a seguinte constituição: -----

-----Presidente: Carla Maria Camacho Pereira/ Vogais efetivos: Paula Margarida Gomes Vieira Gonçalves e Ana Cristina de Oliveira Esteves, todas técnicas superiores do Município.

-----Vogais suplentes: João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças e Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau. - -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de setembro de 2016-----

-----O Presidente da Câmara-----

-----José Carlos Alexandrino Mendes-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.2.1.4 - ECO-ESCOLAS - BANDEIRA VERDE-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que as candidaturas apresentadas no ano transato pelas três escolas do concelho de Oliveira do Hospital, a saber, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, a EPTOLIVA e a ESTGOH, ao Programa Eco-Escolas, foram todas aprovadas, realçando que “neste âmbito aqueles estabelecimentos escolares foram convidados a participar nas comemorações dos “20 Anos de Eco-Escolas”, que terão lugar no próximo dia 30 de setembro, em Aveiro, a partir das 09:00 horas”. Realçou ainda que “aquele evento é organizado pela Associação Bandeira Azul da Europa e a Câmara Municipal de Aveiro, com o apoio de diversas entidades locais, e tem como objetivo a entrega da “Bandeira Verde 2016” a cada uma das escolas presentes”. Fez igualmente saber que ao longo do dia todos os participantes (alunos, professores, municípios e outros convidados) poderão usufruir de atividades diversificadas de caráter lúdico e pedagógico, para além de exposições e atuações ao vivo no Palco Eco-Mostra de várias crianças e jovens. Concluiu referindo que “isto significa o bom resultado do trabalho realizado ao longo do ano letivo anterior pelas escolas em questão, que já demonstraram interesse em apresentar nova candidatura este ano, uma vez que pretendem continuar a trabalhar para o bom ambiente no âmbito do Projeto Eco-Escolas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.5 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS DA REGIÃO CENTRO - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião da Rede Educação, que teve como principais objetivos a realização do balanço sobre a edição do “Empreendedorismo nas Escolas – Ano Letivo 2015-2016” e a apresentação da 4.ª edição do “Empreendedorismo nas Escolas – Ano Letivo 2016-2017 – Região Centro”, um projeto da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), em parceria com os municípios seus constituintes e que conta com o envolvimento do Município de Oliveira do Hospital há cerca de 6 anos através do envolvimento dos alunos que frequentam o ensino secundário e profissional no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH) e na EPTOLIVA – Escola Profissional de Tábua e Oliveira do Hospital. Tendo presente o balanço efetuado, distribuiu pelos senhores vereadores uma cópia daquele documento, incluindo a proposta para a programação daquele projeto no ano letivo 2016/2017. Realçou que “as novidades para esta edição incidem essencialmente no alargamento deste projeto aos alunos do 1.º Ciclo”, frisando que se trata de um projeto interessante com o envolvimento de muitos alunos com projetos e ideias bastante inovadoras. Sublinhou ainda que “é uma ferramenta que estamos a dar a estes alunos para a preparação da sua vida profissional no futuro”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.6 – “CHEQUE + EDUCAÇÃO”-----

U.D.E.S.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva tomando o uso da palavra começou por esclarecer que o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, incluindo, entre outros, os auxílios económicos. Clarificou que, no caso do 1.º CEB, consideram-se auxílios económicos os encargos decorrentes das refeições, livros e outro material escolar, frisando que o acesso a estes apoios é determinado em função da situação socioeconómica dos alunos ou dos seus agregados familiares, nomeadamente pelo posicionamento nos escalões de rendimento para efeitos de atribuição de abono de família e correspondente escalão de apoio, valores estes que são determinados, anualmente, pelo membro do Governo responsável pela área da educação, após a publicação do respetivo despacho que procede à atualização do valor das comparticipações devidas, bem como das correspondentes mensalidades e capitações a vigorar em cada ano letivo. Fez assim saber que através do Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, publicado no Diário da República, II série, de 31 de julho, foram definidas as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, encontrando-se definidos, no seu anexo III, os valores mínimos de comparticipação para os alunos do 1.º CEB, tendo os municípios, no âmbito das suas atribuições neste domínio, competência para aumentar e alargar os apoios da ação social escolar. -----

-----Em face do exposto, considerando que, de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes, e tendo em conta que, conforme o artigo 127.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016), no início do ano letivo 2016/2017, são distribuídos gratuitamente os manuais escolares a todos os estudantes do 1.º ano do 1.º CEB, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, atribuir aos Encarregados de Educação dos alunos do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, residentes na área do Município, subsidiados nos Escalões A e B, um “CHEQUE+EDUCAÇÃO OHP”, para o apoio à aquisição de material escolar, no ano letivo 2016/2017, nos termos seguintes. -----

2016/2017	Ano Escolar	Nº total alunos inscritos	n. de alunos subsidiados	Escalão 1	Escalão 2	S/ Escalão 3	Cheque + Educação		
							Valor do Cheque por aluno *	Valor total por ano/escalão	Valor total por ano escolar
2016/2017	1.º	150	65	24			13,00 €	312,00 €	578,50 €
				16%	41		6,50 €	266,50 €	
			43%		27%	85			
	2.º	160	69	25			50,00 €	1.250,00 €	2.350,00 €
				16%	44		25,00 €	1.100,00 €	
			43%		28%				



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

					91				
					57%				
3.º	171	77	27			60,00 €	1.620,00 €	3.120,00 €	
			16%						
		45%	50			30,00 €	1.500,00 €		
			29%						
				94					
					55%				
4.º	176	93	38			60,00 €	2.280,00 €	3.930,00 €	
			22%						
		53%	55			30,00 €	1.650,00 €		
			31%						
			83						
					47%				
Total	657	304	114	190	353		9.978,50 €		
		46%	17%	29%	54%				

-----Ainda sobre este assunto e na sequência da deliberação camarária de 23 de junho de 2016, a vereadora Graça Silva mais informou que os subsídios a atribuir aos alunos do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, (2.º/ 3.º/ 4.º ANOS), com Escalão A e B, como apoio à aquisição de manuais escolares, também serão distribuídos nos termos do quadro acima transcrito. -----

-----Prestados os necessários esclarecimentos, o Presidente da Câmara frisou ainda que esta medida garante e disponibiliza mais um incentivo ao comércio local e tradicional uma vez que, conforme articulado com as papelarias e livrarias do concelho de Oliveira do Hospital, existe a obrigatoriedade da aquisição dos respetivos manuais e material escolar ter de ser efetuada nos estabelecimentos comerciais do concelho, ou seja, os encarregados de educação terão de efetuar as aquisições de manuais/material escolar no comércio local de Oliveira do Hospital para receberem o respetivo apoio. -----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 - TEATRO "NOIVO POR ACASO" – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à peça de teatro “Noivos Por Acaso”, uma comédia com Fernando Mendes, que por ocasião das comemorações do Feriado Municipal do Município de Oliveira do Hospital (7 de outubro) vai estar em cena nos próximos dias 8 e 9 de outubro, pelas 21:30 horas, na Casa da Cultura César Oliveira. Realçou o facto desta peça de teatro contar com um elenco já conhecido na área da cultura e do teatro, a saber, Carla Andrino, Jorge Mourato e Patrícia Tavares. Disse tratar-se de um texto escrito por Frederico Pombares, Henrique Dias e Roberto, cuja encenação é da responsabilidade de Henrique Dias e os figurinos da responsabilidade de Dino Alves. Concluiu convidando todos os membros presentes a assistirem à referida peça de teatro, frisando que o bilhete para este espetáculo custa a módica quantia de 10,00 € (dez euros), ou seja, 8,85 € (oito euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 13%. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and mark in blue ink.

3.2.2.2 - 7.º CAMPEONATO INTER-REGIONAL DE DAMAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que Oliveira do Hospital, no próximo dia 24 de setembro, vai receber a 8ª jornada do 7º Campeonato Inter-regional de Damas. Uma organização do Clube de Camões, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital envolvendo os Pelouros do Desporto e da Cultura. Disse tratar-se de um jogo de mesa que vai decorrer no espaço da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital que apresenta claros benefícios do ponto de vista mental e que ajuda a desenvolver a criatividade, a concentração, a memorização e a disciplina, entre outros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.3 – JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO - 2016-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai assinalar as Jornadas Europeias do Património, que se celebram nos dias 23, 24 e 25 de setembro, subordinadas ao tema “Comunidades e Culturas”, com a realização de um conjunto de atividades de âmbito cultural. Disse que desta forma a autarquia vai potenciar visitas a exposições temáticas que estão a ser preparadas e que estarão patentes ao público, a saber: no centro da cidade, concretamente na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, a exposição temática “Um Olhar sobre o Património Local: Memória e História”, uma visita que pode ser efetuada no seguinte horário de funcionamento: segunda a sexta, das 09:00 horas às 19:00 horas, ao sábado, das 09:00 hora às 13:00 horas; no Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, na Bobadela, a exposição multimédia “O Arguina”, que aborda a história e modos de vida dos pedreiros do concelho de Oliveira do Hospital; visitas que poderão acontecer no seguinte horário: de quarta a domingo, das 09:00 horas às 13:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas. Fez ainda saber que na Bobadela, ao longo de todo o fim de semana, os interessados poderão usufruir de visitas guiadas pelo património edificado e histórico-cultural, com particular enfoque para a ocupação romana, e que permanece até hoje naquela freguesia do concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - PROGRAMA "FÉRIAS + SOLIDÁRIAS" - 2016-----

U.D.E.S./DOC's 14 e 15

-----No âmbito do Programa Férias + Solidárias 2016, o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal a atribuição dos subsídios às entidades aderentes ao programa “Férias Ocupadas”, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, correspondentes a 75% das bolsas a pagar aos jovens participantes, assim como autorizar o pagamento aos jovens identificados na referida listagem, pelo serviço prestado no Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do mesmo programa, e que ascende a **6.750,00 € (seis mil, setecentos e cinquenta euros)**. -

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs igualmente à Câmara Municipal a atribuição dos subsídios às entidades aderentes ao programa “Férias + Solidárias”, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, correspondentes a 75% das bolsas a pagar aos jovens participantes, assim como autorizar o pagamento aos jovens identificados na referida listagem, pelo serviço prestado no Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do mesmo programa, e que ascendem a **2.900,00 € (dois mil e novecentos euros)**.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 19 de setembro de 2016, e de harmonia com o disposto nas normas regulamentares que regem o Programa Férias + Solidárias/2016, aprovadas em reunião camarária de 12 de maio, deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta. -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro esclareceu que “de acordo com as listagens atrás referidas, é apresentado o valor a pagar aos jovens participantes neste Programa, que decorreu no período de verão, entre os meses de julho e agosto, e que foi direcionado a todos os jovens oliveirenses, tendo por base dois programas distintos: o “Férias Ocupadas” e o “Jovem + Solidário”. Realçou assim que “no seu todo, as “Férias + Solidárias” procuram ocupar os tempos livres dos jovens inculcando-lhes a importância da sua participação na sociedade através do desempenho de atividades que proporcionem hábitos de voluntariado, experiência em algumas atividades profissionais e capacidade de intervenção social e cívica. Quanto ao programa “Férias Ocupadas”, disse tratar-se de um programa que é dirigido aos jovens residentes no Município de Oliveira do Hospital, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos e que estejam integrados no sistema de ensino ou de formação profissional. Concluiu referindo que “numa outra vertente, o Programa “Jovem + Solidário” é direcionado para os jovens com idades compreendidas entre os 19 e os 30 anos que estejam a frequentar o ensino superior, sendo que, na edição de 2016, o programa “Férias + Solidárias” envolveu um total de 215 jovens do concelho em mais de 30 entidades envolvidas”. -----

3.3.2 - TÊNIS DE MESA - SUPERTAÇA NACIONAL - JOSÉ MANUEL AMARO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada na anterior reunião, sobre o assunto mencionado em epígrafe, o vereador Nuno Ribeiro fez saber que esta semana foi feita a apresentação da Supertaça Nacional - José Manuel Amaro - Ténis de Mesa, uma organização da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa – FPTM, com a colaboração da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, da Associação de Ténis de Mesa de Coimbra e do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, que contou com a presença do Sr. Presidente da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, Pedro Moura e do Sr. Presidente do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, José Matias. Disse tratar-se de uma iniciativa que acontece, pela primeira vez, em Oliveira do Hospital e que vai ser disputada, no próximo sábado, a saber: final feminina às 11:00 horas, envolvendo as equipas CTM Mirandela e GDCS Juncal e a final masculina, que será disputada às 15:00 horas entre as equipas do Sporting Clube de Portugal e Sport Lisboa e Benfica. Salientou ainda que a realização da Supertaça em Oliveira do Hospital acontece num momento de afirmação da Secção de Ténis de Mesa do Clube de Caça e Pesca e que certamente vai aproveitar o momento para projetar a modalidade e o clube uma vez que este ano vai ter mais jovens a participar num envolvimento com o Agrupamento de Escolas. Concluiu dando conta que “está garantida a presença de atletas de “grande qualidade”, com títulos europeus e medalhados”, sublinhando que “a entrada é livre e os jogos têm transmissão em direto pela *Bola TV*, um momento especial de divulgação daquela modalidade”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.3 - "RITMO DO CORAÇÃO" - DIA MUNDIAL DO CORAÇÃO E DIA MUNDIAL DA MÚSICA – ATIVIDADES -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Coração, a 29 de setembro, e do Dia Mundial da Música, a 1 de outubro, o Município de Oliveira do Hospital, através dos Pelouros do Desporto e da Cultura, com o envolvimento da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e da Unidade de Cuidados Continuados do Pinheiro dos Abraços, vai dinamizar mais uma atividade simbólica que visa continuar a promover, estimular e mobilizar os oliveirenses para a adoção de hábitos de vida saudáveis, aumentar os seus conhecimentos acerca dos benefícios da prática regular de atividade física mas também para contribuir para o bem-estar dos oliveirenses uma vez que tanto o desporto como a música contribuem para esse bem-estar da população. Fez saber que esta atividade vai decorrer a partir das 21:00 horas, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, que contará com a realização de um rastreio na área da saúde, uma caminhada, a formação de um coração humano e por fim momentos musicais e de convívio para todos aqueles que queiram participar. ----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

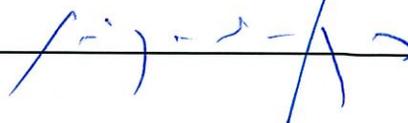
CONCLUSÃO DA ATA -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ---

Presidente da Câmara



Diretor do D.A.G.F.





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**